



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Avenida Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta
(43) 3535-8750 – e-mail: cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2025

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaguariaíva ao Senhor “**ANTÔNIO WANDSCHEER**”.

Autoria: Vereador Adilson Passos Felix

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA ao Senhor **ANTÔNIO WANDSCHEER**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade jaguariaivense.

Art. 2º A outorga do referido título, dar-se-á em sessão a ser realizada pela Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 3 de setembro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA

Vereador-Presidente